



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 108, de 04 de outubro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2328183),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 52/2019 (Processo nº. 23067.036158/2019-67, Dispensa nº 32/2019)**, firmado com a empresa a **PRIS SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº 13.475.113/0001-95 e tem como objeto Aquisição de licença de uso do software de acompanhamento de processos de patentes (serviço), modelo SaaS, cadastro e controle de propriedade intelectual, projeção de custos, acesso a banco de dados do INPI via software sem necessidade e busca na revista manualmente, busca de anterioridades, serviço *on* e *offline*, serviço na nuvem, criptografia, treinamento via web para a equipe da CIT, controle de exigências, consulta de custos históricos, controle de prazos, notificações, leitura de informações no INPI, gestão de usuários, importação de documentos em PDF, suporte de implantação, SLA de atendimento rápido.

I - Gestores do Contrato.

Titular: Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti, SIAPE nº 1348324

Suplente: Odair Pastor Ferreira, SIAPE nº 1902314

Ambos lotados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC-PRPPG.

II - Fiscais Técnicos:

Titular: Ana Carolina Ferreira Matos, SIAPE nº 2393606

Suplente: Lívia Maria Queiroz Lima, SIAPE nº 2996295

Ambas lotadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC/Coordenadoria de Inovação Tecnológica.

III - Fiscais Setoriais:

Titular: José Cleiton Gonçalves Lima Filho, SIAPE nº 2280374

Suplente: Mariana Carneiro de Araújo, SIAPE nº 1954665

Ambos lotados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC/Coordenadoria de Inovação Tecnológica.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre aos Fiscais Titulares informar aos Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 190, de 18 de novembro de 2019 (1112875).

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 04/10/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2351868** e o código CRC **ECB40D76**.

Referência: Processo nº 23067.044393/2021-27

SEI nº 2351868